

ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

EDITAL Nº 010/2023 de 24 DE AGOSTO DE 2023

A Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de ASSESSOR PEDAGÓGICO para o NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas das 18h do dia 24 às 18h do dia 31 de agosto de 2023, via Formulário Eletrônico disponível no endereço https://forms.gle/PbgHhxWsSfFixiez7

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	СН	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa de inscrição
Núcleo de Apoio Pedagógico – NUAPE	Pedagogia	01	20h	Graduação em Pedagogia com, no mínimo, Especialização em Educação ou áreas afins.	R\$ 40,00

- 2.2 A seleção é para a função de Assessor Pedagógico do Núcleo de Apoio Pedagógico NUAPE que visa ao acompanhamento e sistematização pedagógica de apoio aos cursos de graduação da instituição, bem como a análise de avaliações de aprendizagem e planejamentos docentes e outras atividades concernentes à prática pedagógica.
- 2.3 A função objeto desta seleção é para o desempenho de atividades 20 horas semanais de acordo com a necessidade institucional.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:
 - a) Documento oficial de identidade;
 - b) Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
 - c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
 - d) Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes);
 - e) Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Escrita);
 - f) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - g) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
 - h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);
 - 3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil Agência 5121-7 Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).
 - 3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.
 - 3.4 A taxa de inscrição só poderá ser reembolsada por motivos de cancelamento do certame.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

- a) Prova Escrita: de caráter eliminatório, consistirá em 5 (cinco) questões dissertativas, construídas sob estudos de casos, que versarão sobre **Didática**, **Legislação Educacional do Ensino Superior**, **Planejamento e Avaliação Educacional**. A Prova Escrita terá duração de 3h, das 9h às 12h, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Escrita. Serão analisados, os currículos dos candidatos aprovados na Prova Escrita no limite de cinco vezes o número de vagas.
- c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pela Pró-Reitora de Ensino, Diretor de Ensino e Psicóloga Organizacional com os candidatos classificados.

5 CRONOGRAMA

ITEM	ETAPAS	DATA	
01	Publicação do Edital	24/08/2023	
02	Período de inscrições	24 a 31/08/2023	
03	Publicação das inscrições deferidas	1°/09/2023	
04	Realização da Prova Escrita	06/09/2023	
05	Publicação do resultado parcial e horários das entrevistas	08/09/2023	
06	Realização das Entrevistas	11/09/2023	
07	Publicação do Resultado final	12/09/2023	

6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA:
- a) A homologação das inscrições e convocação para a Prova Escrita;
- b) O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
- c) O resultado final do certame;
- 7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Escrita e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.
- 7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação.
- 7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.
- 7.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo processo seletivo para a retirada de sua documentação apresentada na Prova de Títulos. Após esse prazo os documentos serão incinerados.
- 7.7 Dúvidas e/ou informações acerca deste Edital poderão ser esclarecidas pelo telefone (86) 3215-8723 ou pelo e-mail diretoriadeensino@unifsa.com.br.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Pró-Reitoria de ensino

Teresina – PI, 24 de agosto de 2023.

Antonieta Lira e Silva Reitora do UNIFSA